



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 947/2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Vereador Nelson Alves Moreno, o CREAS do Município de Ibatiba/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: *FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, JORCY MIRANDA SANGI, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA, JOSE PAULO COSTA SILVA, SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROBERTO LUIZ CHAVES e LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO.*

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba